



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

Em ^{LIDO} 10/04/08
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº **IND 3818/2008**
(Do Senhor Deputado RÔNEY NEMER)

Ao Protocolo Legislativo para registro e,
seguida, à *CS*
Em 02/04/08
[Assinatura]
Chefe da Assessoria de Plenário

PROTOKOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3818/08
Fls. Nº 01 *[Assinatura]*

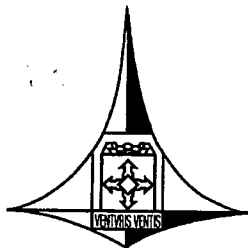
Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a Construção de 01 (um) Posto Comunitário de Segurança na área do trevo de acesso à Vargem Bonita, entre as quadras 16 e 17 no conjunto 01 da Cidade do Park Way – RA XXIV.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 143, do Regimento Interno, solicito manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta **"INDICAÇÃO"**, para sugerir ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a **Construção de 01 (um) Posto Comunitário de Segurança na área do trevo de acesso à Vargem Bonita, entre as quadras 16 e 17 no conjunto 01 da Cidade do Octogonal/Sudoeste – RA XXIV.**

SAIN – Parque Rural – Gabinete 18 - 70086-900 – Brasília

[Assinatura]
ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebido em 28/03/08 às 16h30
Assinatura *[Assinatura]*
Matrícula 23.243.2



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

JUSTIFICAÇÃO


Uma das funções basilares de um Estado, é a garantia da segurança de seus cidadãos. Neste sentido, é que se propõe esta indicação, que tem o firme propósito de levar aos moradores do Park Way, mais segurança e tranqüilidade.

A construção do aludido posto policial, sem a menor dúvida, trará aos moradores da quadras 16 e 17 e adjacências, uma maior segurança, pois, é público e notório que a presença ostensiva da Polícia Militar nas ruas inibe a ação dos meliantes.

A presença da Polícia Militar nestas áreas, com a construção do posto comunitário de segurança, deixará os moradores da aludida quadra e adjacências mais aliviadas e mais seguras.

Porquanto, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2008


RÔNEY NEMER
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3818/08
Fls. N.º 02 <i>Paula</i>